



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 1048/2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Processo nº 005870/2011,

RESOLVE

Considerar autorizado o afastamento do Professor de Ensino Superior **JOÃO SIMÕES CARDOSO FILHO**, lotado no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, no período de 01 de março de 2011 a 28 de fevereiro de 2015, a fim de realizar Curso de Doutorado em Ciências Sociais nesta Universidade, em regime de Tempo Integral, sem prejuízo de seus vencimentos.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 30 de março de 2011.

**Carlos Edílson de Almeida Maneschy
Reitor**